

Assunto: Apurar o possível descumprimento do horário e da rota da linha de ônibus Aeroporto-Cuiabá, de responsabilidade da sociedade empresária Alter-do-Chão, no município de Santarém.
4.4.6. Processo nº 000272-151/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA
Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, Rubens José Araújo Ferreira
Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possível irregularidade na execução do Termo de Compromisso n.º 483/2011-Apoio Esportivo.

4.4.7. Processo nº 000114-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Câmara Municipal de Belém - CMB
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas contratações das empresas M.L. Rocha e C.G. Costa pela Câmara Municipal de Belém.

4.4.8. Processo nº 000132-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia
Origem: PJ de Rondon do Pará

Assunto: Apurar a utilização de veículos públicos na campanha eleitoral.

4.4.9. Processo nº 000121-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Redenção
Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar atos de improbidade administrativas da Prefeitura Municipal de Redenção nos exercícios financeiros de 1998 e 2003.

4.4.10. Processo nº 004204-031/2015

Requerente(s): Luiz Napoli, José Maria Guedes
Requerido(s): Ezequiel Martins Roza, Edio Otalbio Alves
Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Apurar um possível conflito fundiário ocorrido na Gleba São Benedito II, localizada no município de Jacareacanga, tendo como interessado o senhor Luiz Napoli.

4.4.11. Processo nº 000031-911/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Agências Bancárias do Município de Marabá
Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa envolvendo agências bancárias de Marabá, no que se refere ao pagamento de alvará de funcionamento à Prefeitura Municipal, configurando dano ao erário.

4.5. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

4.5.1. Processo nº 000167-200/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): S.S.S.
Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar possível ato de improbidade Administrativa e fraude nas Eleições 2012 por parte de 80 servidores que se valeram dos 03 meses de licença remunerada para atividade política visando benefício pessoal.

4.5.2. Processo nº 000044-012/2017

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marituba
Origem: 4ª PJ Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de funcionários temporários pela Secretaria Municipal de Administração-SEMAD e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS referentes ao processo nº 201321538-00, do TCM, contratos nº 02 a 09, 13 e 14, todos de 2013.

4.5.3. Processo nº 000018-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Associação de Desenvolver Comunitário da Vila de São Joaquim de Itaquara
Origem: PJ de Baião

Assunto: Apurar irregularidades na prestação de contas, cujo ordenador de despesa é o Senhor Pedro Gonçalves Leite, ex-presidente da Associação de Desenvolver Comunitário da Vila de São Joaquim de Itaquara.

5. O que ocorrer.

Belém-PA, 30 de novembro de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 256342

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000879-125/2017-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS

GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000879-125/2017-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 002/2017

Data da Instauração: 04/09/2017

Objeto: Acompanhar a execução do Convênio SEDUC-SUSIPE, na oferta do ensino no Sistema Prisional.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo: 255951

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000904-125/2017-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000774-125/2017-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 004/2017

Data da Instauração: 18/09/2017

Objeto: Apurar problemas referentes à estrutura física, funcionamento do Conselho Escolar e a execução do Projeto Político Pedagógico, dentre outras medidas cabíveis.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo: 255955

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000774-125/2017-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000774-125/2017-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 001/2017

Data da Instauração: 08/08/2017

Objeto: Acompanhar o processo de regularização de funcionamento da Escola Sistema de Ensino Integrado Essencial, localizada no Conjunto Antônio Teixeira Gueiros, quadra QD4, nº 35, Belém-Pará

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo: 255943

PORTARIA Nº 7.809/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 44020/2017, em 30/10/2017,

R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 30/10/2017, a PORTARIA Nº 121/2017-MP/PJG, datada de 16/01/2017, publicada no D.O.E. em 25/01/2017, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, o servidor BRUNO FRANCISCO CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ônus para a instituição cessionária, no período de 12/1/2017 a 12/1/2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de novembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.861/2017- MP/PJG

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006, e,

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, contido no art. 37, caput, da Constituição da República, impondo a todo agente público o dever de realizar suas atribuições com presteza e rendimento funcional satisfatório;

CONSIDERANDO as diretrizes de planejamento estratégico emanadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público que reputam a necessidade de institucionalizar o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e seus respectivos planos, unidades de governança e gestão, instrumentos e desdobramentos, definindo desse modo todo o processo quanto à estratégia da Instituição;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual Nº057, de 06

de julho de 2006, em seu art. 68, estabelece que toda atividade do Ministério Público obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional que possibilite a obtenção do melhor resultado social da execução de suas funções institucionais, o permanente aprimoramento da prestação dos seus serviços e a racionalidade da disposição e utilização dos seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiramente disponíveis;

CONSIDERANDO que, em 2008, o Ministério Público do Estado do Pará iniciou movimento em direção a uma gestão estratégica, culminando, no ano de 2012, com a elaboração do Mapa Estratégico Institucional, documento que concebeu a missão, visão de futuro, valores e macro objetivos estratégicos;

CONSIDERANDO, que a atividade de planejamento estratégico é imprescindível para o fortalecimento da Instituição, constituindo-se em instrumento efetivo de transformação da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar as atribuições da área de planejamento estratégico ora em desenvolvimento na Instituição;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o melhor ordenamento das atividades de gestão do planejamento estratégico da instituição;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos da Portaria Nº1234/2016-MP/PJG, de 22 de março de 2016, publicada no DOE de 30/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores a seguir nominados para, nos termos do art.3º da Portaria Nº1189/2016-MP/PJG, de 04 de março de 2016, integrarem a COGEPE, com a responsabilidade de executarem suas atividades em conformidade com as atribuições conferidas na Portaria anteriormente mencionada: MARLY DANTAS NERY, RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, DARLENE FERREIRA DE MATOS COUTO, ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO, CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA, MARIA DA GLORIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO e EDWALDO LOPES DA SILVA.

Art. 2º. DESIGNAR, nos termos do art.4º da Portaria Nº1189/2016-MP/PJG, de 04 de março de 2016, a servidora MARLY DANTAS NERY para exercer a Coordenação Técnica da COGEPE.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de novembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.181/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23/11/2017, publicada no D. O. E. de 29/11/2017;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para o cargo de Promotor de Justiça de Bagre.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de novembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 8.182/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23/11/2017, publicada no D. O. E. de 29/11/2017;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para o cargo de Promotor de Justiça de Almeirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de novembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 8.243/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão, por maioria de votos, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23/11/2017, publicada no D. O. E. de 30/11/2017;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância MULLER MARQUES SIQUEIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Chaves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de novembro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 256125